
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0126/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA,
Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições
Constitucionais e Legais;
DECRETA:

Art.1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia Do Servidor Público
nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta para o
dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. Este Decreto não se aplica aos servidores públicos
da Administração Direta e Indireta Municipal, cuja finalidade são
consideradas atividades essenciais, devendo os titulares dos
respectivos órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões
que se fizerem necessários.

Art..3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de Outubro de 2022

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:523D3141

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2022. Edição 2895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>